DECRETO N°. 234, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital 039/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48251	ARICLEIA MARIA PEREIRA DA ROCHA MARIANO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	420/2022	30/06/2026
48931	LILIAN ALVES RODRIGUES GARCIA FLAMIA	Educador Infantil 40H	292/2023	01/06/2026
48171	LUCELIA FRANCO BONFAIN	Educador Infantil 40H	364/2022	08/06/2026
48951	MALENA OLIVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Educador Infantil 40H	262/2023	15/06/2026
48961	PATRICIA SILVA DO CARMO COLHERI	Educador Infantil 40H	313/2023	22/06/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
06/07/2026 - 11:21
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
07/07/2026 - 06:53
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=7349b753-3f9e-4390-924e-c9efb44ee3b2